

**ERRATA do extrato do contrato 37/2020-prodepa, publicado no DOE Nº 34.429 de 08 de dezembro de 2020.**

**Onde se lê:** .. Vigência: 07/12/2020 até 06/12/2022.

**Leia-se:** .. Vigência: 07/12/2020 até 06/12/2021.

**ERRATA do extrato do 1º termo aditivo do contrato 30/2017 – it protect, publicado no DOE Nº 34.429 de 08 de dezembro de 2020.**

**Onde se lê:** .. Data da assinatura: 11/12/2020.

**Leia-se:** .. Data da assinatura: 07/12/2020.

**ERRATA do extrato do 7º termo aditivo do contrato 18/2016 - claro, publicado no DOE 34.429 de 08 de dezembro de 2020.**

**Onde se lê:** .. Data da assinatura: 13/12/2020.

**Leia-se:** .. Data da assinatura: 08/12/2020.

**Protocolo: 610698**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 193 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
CONSIDERANDO o Processo 2020/1017843,  
RESOLVE:

Formalizar a designação da servidora LUCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº 57201545/4, Agente Administrativo, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas – CAGEP desta Escola de Governança pública – EGPA, durante as férias da Titular Vera Lúcia Santos Bessa, matrícula nº 5076072/1, no período de 01 a 30/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 610523**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017-EGPA**

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Objeto: COMPRA DE ENERGIA REGULADA- CCER

Justificativa: Art.65, inciso I, alínea A e B da lei nº 8.666/93.

Valor: Estimado em R\$ 261.308,92 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos)

Data da assinatura: 09/12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017 - EGPA

Orçamento:

Funcional Programática – 04.122.1297-8338

Fonte – 0101

Natureza da Despesa – 339039

Contratado: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Endereço: Rodovia. Augusto Montenegro, Km 8,5, sem número, Bairro:

Coqueiro – CEP: 66.823-010, Belém-Pa.

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral - EGPA

**Protocolo: 610464**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº. 192 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1042389,  
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº 5912774, Secretário de Coordenação, CPF: 933.925.592-53. Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 18 (Dezoito) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (Trinta) dias, após o término da aplicação.

Elementos de Despesas:

339039 – Serviços de Terceiros pessoas Jurídica R\$ 5.000,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 610395**

### OUTRAS MATÉRIAS

**NOTA TÉCNICA ao Edital 005/020 CANTA SERVIDOR 2020**

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA no uso de suas atribuições legais torna pública à classificação final e valor de pagamento dos premiados da II MOSTRA DE MÚSICA- CANTA SERVIDOR, e;

Considerando o Edital 005/2020 EGPA que estabelece o REGULAMENTO - II MOSTRA DE MÚSICA- CANTA SERVIDOR CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO, suas diretrizes e correta aplicação, e;

Considerando as notas aplicadas aos jurados contratados, e;  
Considerando a pontuação da votação popular

A Diretora Geral dá a seguinte publicidade:

Item 1 – Informamos que na soma dos pontos, de acordo com as regras propostas no regulamento e na ausência de contestação ao resultado nas 24 horas que seguirem da final, ficam assim classificados os finalistas do evento:

	IV - Região do Marajó	Autor/Letrista	VALOR
1º Lugar	Voltamante	DJALMA TADEU PANTOJA	R\$6.000,00
2º Lugar	Tá cheio de graça	*WILTON FARIAS DA SILVA JUNIOR SILVIA HELENA CARVALHO VIANA	R\$1.000,00
3º Lugar	O que eu sinto	JOSÉ FLORES SANTOS	R\$1.000,00
	III - Região Baixo Amazonas e Sudoeste		VALOR
1º Lugar	Encantarias Meuãs	*RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA / ANDRESON DOURADO E SOUSA	R\$6.000,00
2º Lugar	Amazônia Querida	EDINALDO FERREIRA DA LUZ	R\$1.000,00
3º Lugar	Conferindo as horas	PAULA SILVANA MAIA DUARTE	R\$1.000,00
	II - Região Nordeste e Sudeste		VALOR
1º Lugar	Serra das Andorinhas	CHARLES CHRISTIE FERREIRA RIBEIRO	R\$6.000,00
2º Lugar	Sistema 2.0	ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE FILHO	R\$1.000,00
3º Lugar	Vento do Norte	FRANCISCO ENILVAN DE OLIVEIRA	R\$1.000,00
	I - Região Metropolitana de Belém Ampliada		VALOR
1º Lugar	O Senhor das Águas	ALFREDO ANDRADE DOS REIS	R\$6.000,00
2º Lugar	Cansei de chorar	*PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES	R\$1.000,00
3º Lugar	Vozes do ócio	GILMAR CHAVES ALHO	R\$1.000,00
			R\$32.000,00

Item 2 – Ratifica a presença de todos os servidores participantes nas atividades do evento, bem como as suas condutas profissionais e pontualidade, fato comprovado pela execução da finalíssima por meio de transmissão televisada pela TV Cultura e disponível para verificação no link (<https://www.youtube.com/watch?v=1rZnB2rphW8>) que neste momento já conta com mais de 1000 visualizações;

Item 3 – Informa que a quitação da premiação será feita na conta corrente dos participantes;

Item 3.1 – Informa que no caso de autor de música e letra distinta na tabela acima destacamos os responsáveis das músicas com \*, para quem deve ser quitada a premiação conforme Artigo 16 do CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO;

Item 4 – A Coordenação da Mostra informou que foram tomadas providências relativas à preservação da segurança de saúde de todos os envolvidos na etapa final, pelo protocolo do Decreto 800 de 31 de maio de 2020 atualizado em 18 de novembro de 2020.

Belém PA, 04 de dezembro de 2020.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA

**Protocolo: 610458**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2525 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

INTERROMPER, 29 (Vinte e Nove) dias, a contar de 01/12/2020, do gozo de férias da servidora VIRGÍNIA LÚCIA NEVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 2007037/2, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia, concedida pela PORTARIA Nº 2019, de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355, de 24/09/2020, referentes ao exercício de 01/09/2019 a 31/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2495 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/1020770, de 02/12/2020.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2020, do gozo de férias do servidor MARLON GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915204/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, concedidas através da PORTARIA Nº 2213 de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração